

**Assunto:** ANS SIF - Resposta de Atendimento Protocolo nº :392850

**Data:** Thu, 26 Nov 2020 23:15:42 -0300

**De:** [centraldeatendimento1@ans.gov.br](mailto:centraldeatendimento1@ans.gov.br)



ANS SIF

Registro de Atendimento nº 7186070 / 4988108

Protocolo Fale Conosoco nº 392850

Segue resposta à correspondência eletrônica encaminhada à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**Conteúdo original de sua consulta para referência:**

Atendimento para sessão de Psicologia Familiar possui cobertura obrigatória? Se possui cobertura obrigatória, peço esclarecer o que segue: Se um dos familiares não possui o plano de saúde com a Operadora? Se um dos familiares não possui o pedido médico? Se no pedido médico de algum dos familiares constar uma indicação clínica que não atende a DUT?

**Resposta à correspondência:**

Em resposta à consulta à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, comunicamos que seu questionamento foi encaminhado à área técnica desta Agência, que se manifestou como segue: "A sessão de psicoterapia familiar por psicólogo está codificada na Terminologia Unificada da Saúde Suplementar - TUSS sob o número 50000500, mas não está contemplada no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente, estabelecido no Anexo I da Resolução Normativa nº 428/2017, não tendo desta forma cobertura obrigatória nos planos privados de assistência à saúde regulamentados pela Lei nº 9656/1998. Ressaltamos que nos planos regulamentados com cobertura ambulatorial a psicoterapia individual tem cobertura obrigatória, desde que seguidos os critérios definidos na Diretriz de Utilização para o procedimento SESSÃO DE PSICOTERAPIA, estabelecidos no Anexo II da RN 428/2017".



[www.unimed.coop.br](http://www.unimed.coop.br)  
Alameda Santos, 1827 - 10º andar  
01419-909 - São Paulo - SP  
T. (11) 3265-4000



Nesta oportunidade, agradecemos a colaboração, colocando-nos à disposição para manter nosso relacionamento através dos canais disponíveis:

- Disque ANS : 0800 701 9656
- Fale Conosco : Localizado no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)

**Este e-mail destina-se apenas ao envio de resposta às operadoras e prestadores, favor não respondê-lo**

Atenciosamente.

**Atendimento às Operadoras**

ANS - Av. Augusto Severo, nº 84 Glória - Rio de Janeiro - RJ  
Cep. 20021-040

